



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

**PROPOSTA  
MOÇÃO DE APLAUSO  
Nº. 009/2020**

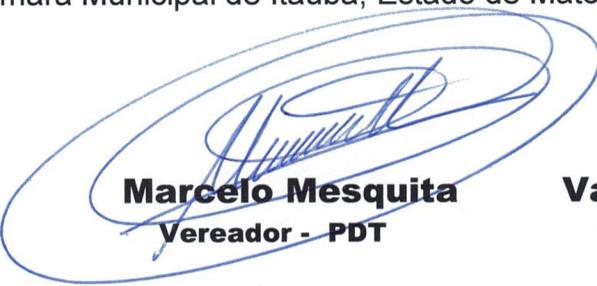


Os Vereadores Marcelo Mesquita e Valdir Mathias, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa ouvido o soberano Plenário que seja conferida Moção de Aplauso "Ao Sr. **Astrogildo Fraguglia Quental** Conselho de Administração da CES - Companhia Energética de Sinop .

**JUSTIFICATIVA:**

A Câmara Municipal de Itaúba, vem por meio desta Moção parabenizar o Sr. **Astrogildo Fraguglia Quental** Conselho de Administração da CES - Companhia Energética de Sinop , pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, onde em conjunto com o Poder Público Municipal desempenharam uma parceria importante na realização de importantíssimas obras e ações voltadas exclusivamente a nossa sociedade. Como reconhecimento pelas ações e trabalhos desenvolvidos , o Povo desta cidade, Representado aqui por esta Casa de Leis tem a honra de homenageá-los com esta moção.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 10 de agosto de 2020.

  
**Marcelo Mesquita**  
Vereador - PDT

  
**Valdir Mathias**  
Vereador - PP